



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 128/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.011298/2020-81

Santo André-SP, 21 de setembro de 2020.

No Edital nº 019/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 821, de 22 de fevereiro de 2019, e suas atualizações, que trata da seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF), deverão ser consideradas as seguintes retificações:

1) DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

"2.2. Embora o edital possua a validade indicada no subitem 2.1, as inscrições submetidas serão julgadas, deliberadas e divulgadas na página oficial do Programa, conforme abaixo:

INGRESSO 2021.1

DATA LIMITE PARA SUBMISSÃO: a definir

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: a definir"

Leia-se:

"2.2. Embora o edital possua a validade indicada no subitem 2.1, as inscrições submetidas serão julgadas, deliberadas e divulgadas na página oficial do Programa, conforme abaixo:

INGRESSO 2021.1

DATA LIMITE PARA SUBMISSÃO: até 20/11/2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 04/12/2020"

2) DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

"4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone AQUI PARA

SE INSCREVER , acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF).

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;"

Leia-se:

"4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone AQUI PARA SE INSCREVER , acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF).

I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNM - Registro Nacional Migratório, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;"

Obs.: Tendo em vista a impossibilidade de alterar o mencionado questionário de inscrição do SIGAA, considerar a nomenclatura RNE como RNM."

3) MATRÍCULA

Onde se lê:

"6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> .

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam."

Leia-se

"6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula de acordo com as solicitações, formato e orientações a serem divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós Graduação - link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.>"

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 10:30)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **8044a5cc89**